

ANEXO

Nome	Sepetiba Tecon 1
Tipo	Terminal Portuário de Contêineres
Ato Autorizativo	Licença de operação LO No. FE014278 da Feema - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Pessoa Jurídica Titular	Sepetiba Tecon S/A
CNPJ No.	02.394.276/0001-27
Localização	Estrada da Ilha da Madeira, S/No. - Porto de Itaguaí - Rio de Janeiro - RJ, CEP 23.826-600.
Enquadramento na Portaria SEP No. 100, de 20 de junho de 2008	Aprovar o enquadramento do Projeto de investimento em Infra-estrutura portuária da empresa Sepetiba Tecon S/A., CNPJ No. 02.394.276/0001-27 no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.
Relação dos documentos apresentados pela empresa Sepetiba Tecon S/A, nos termos do art. 7º, incisos I, II e III c/c o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007 e art. 2º da Portaria SEP nº 100, de 20 de junho de 2008:	Em relação ao projeto enquadrado, foram apresentadas as seguintes documentações: Solicitação detalhada (fls. 02/08), Anexo I - Movimentação de Contêineres (fl. 46), Anexo II - Movimentação de veículos e produtos siderúrgicos (fl. 47), Relatório de recebimento das instalações executadas pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ no Terminal de Contêineres do Porto de Sepetiba (fls. 53/91), Anexo - Relação dos Equipamentos (fl.111), Memorial Descritivo das Obras com objetivo, estudo de alternativas, descrição da obra, arranjo em planta, ponte operacional, ponte de acesso, rampa de acesso, elementos acessórios, documento de referência (fls. 117/122), Planilha com relação de serviços contratados (fl. 124), Planta geral do empreendimento (fl. 126). Quanto aos aspectos jurídicos, foram apresentadas as seguintes documentações: Publicação no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro de Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente em 27 de agosto de 2003 (fl. 10), Ata de Reunião do Conselho de Administração de 13 de Fevereiro de 2009 (fls. 11/12), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (fl. 13), Relação de Acionistas e Diretores (fls. 14/15), Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fls. 17/42), 1º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fls. 43/45), Termo de Transferência de Bens Imóveis (fls. 48/52), 2º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fls. 92/94), Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fl. 95), 3º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fls. 96/99), Termo de Conclusão e Entrega de Obras (fl. 100), 4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fls. 101/104), Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fl. 105), 5º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fls. 106/111), 6º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fls. 112/114), Publicação do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ (fl. 115), Cópias de Identidades de Dirigentes Titulares da Empresa (fls. 129 e 131), Cópias de comprovantes de residência de Dirigentes Titulares da Empresa (fls. 130 e 132), Licença de operação LO No. FE014278 da Feema - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Governo do Estado do Rio de Janeiro (fls. 133/135), Ofício em atendimento ao Art. 6º. do Decreto Federal No. 6.144/07 (fl. 136), Documentação contendo os endereços, por escrito, do Sr. Davi Emery Cade e Juarez Saliba de Avelar (fls. 132 e 153), Documentação contendo os endereços, por escrito, dos Srs. Benjamin Steinbruch e Eneás Garcia Diniz, (fls. 168 e 171), Correspondência eletrônica da empresa Multicargo Container Ltda. os Srs. Otávio de Garcia Lazcano, Isaac Popouchi e Pedro Felipe Borges Neto não fazem mais parte do quadro de Diretores da CSN (fl. 175), Documento apresentando o valor da redução na obra observando o benefício, qual seja, R\$ 8.268.985,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). A empresa declara, por oportuno, que com a redução concedida pelo benefício, poderá praticar preços competitivos no mercado (fls. 136).
Identificação do Processo	Licença de operação LO No. FE014278 da Feema - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Governo do Estado do Rio de Janeiro e SEP No. 00045.001056/2009 - 10

PORTARIA Nº 239, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.24-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, acrescido pela Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, e tendo em vista o que dispõe os arts. 1º a 5º. da Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 6.167, de 24 de julho de 2007, e pelo Decreto nº 6.416, de 28 de março de 2008, e tendo em vista o que consta da Portaria SEP/PR nº. 100, de 20 junho de 2008, e no processo administrativo SEP No. 00045.002075/2009 - 55, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica Conclusiva nº 022/2010, de 11 de Agosto de 2010, às folhas 247 e 248 do processo referenciado, o Projeto de execução de obras de Construção e Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - Ilha Barnabé no Complexo Portuário de Santos/SP, descrito no Anexo a presente Portaria, da empresa Adonai Química S.A., CNPJ No. 02.703.755/0003-40, para os fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

ANEXO

Nome	ADONAI QUÍMICA
Tipo	Terminal Marítimo de Granéis Líquidos
Ato Autorizativo	Licença de Instalação No. 18001060 da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo
Pessoa Jurídica Titular	Adonai Química S.A
CNPJ No.	02.703.755/0003-40
Localização	Margem esquerda do Porto Organizado de Santos Área de Tanques S/No., Ilha Barnabé, Santos/SP
Enquadramento na Portaria SEP No. 100, de 20 de junho de 2008	Aprovar o enquadramento do Projeto de investimento em Infra-estrutura portuária da empresa Adonai Química S.A., CNPJ No. 02.703.755/0003-40 no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.
Relação dos documentos apresentados pela empresa Adonai Química S.A., nos termos do art. 7º, incisos I, II e III c/c o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007 e art. 2º da Portaria SEP nº 100, de 20 de junho de 2008:	Em relação ao projeto enquadrado, foram apresentadas as seguintes documentações: Planta geral do Projeto (fl. 41), Cronograma de desembolsos (fls. 43/44), Relação de acionistas e diretores (fl. 46). Quanto aos aspectos jurídicos, foram apresentadas as seguintes documentações: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (fl. 21), Ata de Assembleia Geral de Constituição de 29 de Junho de 1998 (fls. 22/33), Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de Abril de 2009 (fls. 35/37), Cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de Abril de 2009 (fls. 38/40), Cópia de documentos de identidade dos Dirigentes (fls. 47/49), Instrumento particular de alteração do Contrato Social (fls. 51/60), Licença de Instalação No. 18000333 da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo (fls. 62/65), Licença de Operação Parcial No. 18000994 da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo (fls. 66/68), Licença de Instalação No. 18001060 da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo (fls. 69/73), Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 75/103), Primeiro Instrumento de Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 104/105), Segundo Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 106/108), Terceiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 109/116), Quarto Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 112/115), Quinto Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 116/118), Certidão de Distribuição de ações e execuções cíveis, fiscais e criminais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (fl. 120), Certidão Negativa de Tributos Mobiliários da Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura de Santos (fl. 121), Certidão Positiva de Tributos Mobiliários da Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura de Santos (fls. 122/123), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil (fl. 124), Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretaria da Receita Federal do Brasil (fl. 125), Certidão Negativa de Protestos de Letras e Títulos (fl. 126), Certidão No. 08300/2009 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Unidade de Atendimento de Santos (fls. 127), Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Santos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (fls. 128/129), Instrumento de Procução (fl. 131), Cópia de Identidade de Procuradores da Empresa (fl. 132), Nota explicativa de criação de constituição de SPE (sociedade para fins específicos, exigência contratual) (fls. 133/134), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (fl. 136), Ata de Assembleia Geral de Constituição de 29 de Junho de 1998 (fls. 137/148), Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de Agosto de 2008 (fls. 149/151), Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 153/180), Relatório de absorção opcional de mão-de-obra dos quadros da Codesp (fls. 181/182), Cronograma de implantação (fl. 183), Declaração de visita (fl. 184), Proposta Comercial (fls. 185/190), Primeiro Instrumento de Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 192/193), Segundo Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 194/196), Terceiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 197/199), Quarto Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 200/204), Quinto Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento do Contrato de Arrendamento com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP (fls. 205/207), Documento que demonstra o valor da redução na obra observando o benefício, qual seja, R\$ 7.746.906,70 (sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e seis reais e setenta centavos) (fl. 231) Declaração que com a redução concedida pelo benefício, poderá praticar preços competitivos no mercado (fl. 230).
Identificação do Processo	Licença de Instalação No. 18001060 da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo e SEP No. 00045.002075/2009 - 55

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

ERENICE ALVES GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Secretário Executivo da Casa Civil

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção